

PORTARIA N° 024/2023/MPC/PA

O Secretário do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n° 2022/ 1555558;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas **DEÍLA BARBOSA MAIA**, matrícula n° 200223, para participar do evento “CONGRESSO NACIONAL DE LIDERANÇA E GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS” a ser realizado nos dias 07 a 09/02/2023, de forma presencial, na cidade Brasília/DF, **4,5 (quatro e meia) diárias**, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 06 a 10/02/2023, na forma da Resolução n° 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Autorizar a aquisição direta pela interessada, com ressarcimento, dos bilhetes aéreos necessários ao deslocamento, na forma da Portaria n° 484/2022/MPC/PA, de 17/10/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 17 de janeiro de 2023.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS